



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 189, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.536, de 26 de outubro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 97.642,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para atender as despesas assim codificadas:

| U.O | Identificação do Programa | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso | Valor da Dotação |
|------------|--|-------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|
| 03.01 | PT GM/MS 967/23 – Equipamentos e Material Permanente | 10.302.0029.1.049 | 44.90.52.99.00.00 | 1601 | 97.642,00 |
| | | | | Total | 97.642,00 |

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº.967, de 18 de julho de 2023, referente ao Programa de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1704